



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

RE-RATIFICAÇÃO DO PARECER nº 245-B

REF.: PROJETO DE LEI nº 222/21

AUTORIA: Executivo

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

RELATOR: Vereador Renato Zucoloto

O presente projeto dispõe sobre A “Proposta Orçamentária” para o exercício financeiro de 2022.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se re-ratificação do parecer já emitido por esta Comissão acerca de análise de Projeto de Lei n.º 222/2021 que “ESTIMA A RECEITA E A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO” para o exercício financeiro de 2022.



1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

2. Instruem o pedido, no que interessa: (i) Ofício n.º 918/2021(C.M.); (ii) Minuta do Projeto e Lei n.º 222/2021; (iii) Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas; (iv) Natureza da despesa – consolidação geral; (v) Receitas segundo as categorias econômicas; (vi) Natureza da despesa por órgão; (vii) Natureza da despesa por órgão e unidade; (viii) Programa de trabalho do governo demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos, atividades e operações especiais; (ix) Despesa por função, subfunção e programas conforme o vínculo com os recursos; (x) Programa de Trabalho e; (xi) Demonstrativo das despesas por órgão e funções de governo (xi), Comprovantes de convocações de audiências públicas; (xii) Extratos digitais comprobatórios das realizações das referidas audiências públicas.

Por outro lado, após o recebimento da propositura foram acolhidas por esta Comissão de Finanças e Orçamento um total de 202 EMENDAS, sendo a de n. 192 decorrente de “Mensagem do Executivo” para retificação de erros materiais contidos no artigo 3º do Projeto de Lei n. 222/2021, a de n. 201 e 202, também são decorrentes de novas “MENSAGENS DO EXECUTIVO”, recepcionadas nesta casa 09.12.2021, protocoladas sob números 7244/2021 e 7245/2021, cujo processamento foi recepcionado/autorizado por esta Comissão de Orçamento para tramitações legislativas conjuntas, posto tratarem-se matérias não apreciadas na última reunião desta Comissão.

Merece destaque especial a Emenda n. 202, derivada da “Mensagem do Executivo” protocolada sob n. 7244/2021, em 09.12.2021, que se encontra a adicionar recursos financeiros derivados de “emendas parlamentares”, cujos repasses serão efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo e pelo Governo Federal, estimados em R\$ 37.064.000,00 para o exercício financeiro de 2021.

A relação das referidas emendas e os seus ementários encontra no incluso ANEXO I, o qual passar a fazer parte integrante do presente parecer.

3. É o breve relato dos fatos.

Passa-se à apreciação.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

II – FUNDAMENTAÇÃO

4. Prefacialmente, importante destacar que o presente “Parecer” re-ratifica o anterior parecer emitido por esta Comissão na última reunião datada de 02.12.2012, dando-lhe nova redação.

O exame desta Comissão Permanente, conforme antes registrado, cinge-se tão-somente à matéria técnica e jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade do Plenário.

II.I – Da Constitucionalidade

5. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 dispõe, em seu artigo 24, as competências concorrentes, dentre as quais, o inciso I traz a competência legiferante acerca do Direito Financeiro:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, **financeiro**, penitenciário, econômico e urbanístico;

(...)

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário. – destacamos.

6. Neste sentido cabe à União editar as normas gerais (§1º do supracitado artigo) e, neste mister, incumbe estados-membros a suplementação (§2º do supracitado artigo).



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

7. No que concerne aos Municípios, de acordo com o artigo 30, incisos I e II, também do Texto Maior, disciplina a questão de acordo com suas peculiaridades locais:

Art. 30. Compete aos Municípios:

- I - legislar sobre assuntos de **interesse local**;
- II - **suplementar** a legislação federal e a estadual no que couber; – destacamos.

8. Ainda sob o aspecto da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988,

disciplina o artigo 165:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais. - grifamos.

(...)

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

9. Neste sentido foi reproduzido no texto da Constituição do Estado de São Paulo:

Artigo 174 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

(...)

§ 4º - A lei orçamentária anual compreenderá:

1 - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

2 - o orçamento de investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

3 - o orçamento de seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos e ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

4 - o orçamento da verba necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes dos precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, a serem consignados diretamente ao Poder

Judiciário, ressalvados os créditos de natureza alimentícia e as obrigações definidas em lei como de pequeno valor.

§ 5º - A matéria do projeto das leis a que se refere o "caput" deste artigo será organizada e compatibilizada em todos os seus aspectos setoriais e regionais pelo órgão central de planejamento do Estado.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 4º, itens 1 e 2, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão, entre suas funções, a de reduzir desigualdades inter-regionais.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

10. Também a Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto disciplina que:

Art. 141 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.**

Parágrafo 1º. - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma setorizada e obedecido o Plano Diretor do Município, as diretrizes, objetivos e metas da Administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo 2º. - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da Administração, incluindo as despesas de capital, para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

11. Ademais, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, em seus artigos 215 ao 220, informam que é de competência privativa do Prefeito Municipal a iniciativa de leis que tratam sobre “plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual, bem como abertura de créditos suplementares e especiais (CF, arts. 165 e 167, inc. V)”, bem como prescreve:

Art. 215 - Recebida do Prefeito a proposta orçamentária, dentro do prazo e na forma legal, o Presidente mandará publicá-la e distribuir cópias aos Vereadores, enviando-a à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária nos 30 (trinta) dias seguintes, para parecer.

Parágrafo Único - Neste prazo, os Vereadores poderão apresentar



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

emendas à proposta, nos casos em que sejam permitidas, as quais serão publicadas na forma regimental.

Art. 216 - A Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária pronunciar- se-á em 30 (trinta) dias, findos os quais, com ou sem parecer, a matéria será incluída como item único da ordem do dia da primeira sessão desimpedida.

Art. 217 - Na primeira discussão, poderão os Vereadores manifestar-se, no prazo regimental, sobre o projeto e as emendas, assegurando-se preferência ao relator do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária e aos autores das emendas no uso da palavra.

12. Nesta senda, conforme se depreende dos dispositivos colacionados, compete ao Poder Legislativo a apreciação do projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme in casu.

13. Regendo o assunto, ainda há a Lei Nacional n.º4.320 de 1.964, recepcionada com status de Lei Complementar e, ao longo de seu texto, prevê matérias adstritas à Lei Orçamentária Anual, bem como a Lei Municipal n. 14.583, de 21.07.2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Complementar nº 101, de 04.06.2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F.

14. Neste sentido, perceba-se que a Lei Orçamentária Anual prevê as receitas e fixa as despesas, de acordo com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

15. Portanto, o presente Projeto de Lei, com seus respectivos anexos, buscou cumprir os requisitos constitucionais e legais transcritos, bem como observado o prazo para o envio a esta Câmara Municipal, encontrando-se pronto para deliberação, lembrando que o prazo ultima-se no próximo dia 15.12.2021



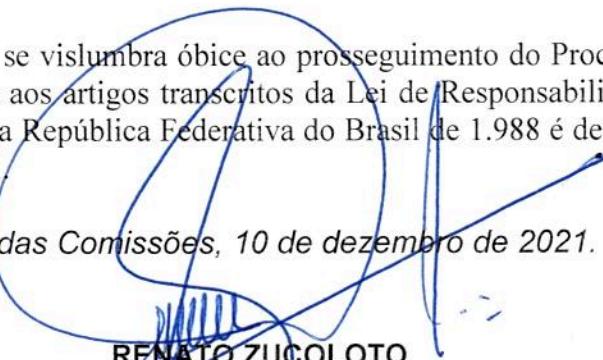
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

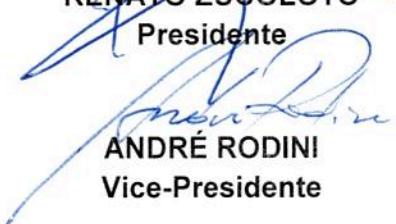
III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Processo Legislativo, uma vez que o respeito aos artigos transcritos da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 é de responsabilidade do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2021.


RENATO ZUCOLOTO

Presidente


ANDRÉ RODINI

Vice-Presidente

DUDA HIGALGO

Membro


ZERBINATO

Membro

ELIZEU ROCHA

Membro



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ANEXO I – PARECER COMISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TRIBUTÁRIA RELAÇÃO DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI (LOA) N. 222/2021

Identificação da Matéria

Emenda nº 1 (Aditiva) - ALESSANDRO MARACA - SERVIÇO DE SUPORTE - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE RIBEIRÃO PRETO - R\$ 368.000,00

Emenda nº 2 (Aditiva) - ALESSANDRO MARACA - PROGRAMA RIBEIRÃO + CULTURA E TURISMO - VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DA 24ª EDIÇÃO DA FEIRA DE TURISMO AVIRRP 2022, ORGANIZADA PELA ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO - R\$ 100.000,00

Emenda nº 3 (Modificativa) - MATHEUS MORENO - EMENDA MODIFICATIVA AO DOCUMENTO Nº 20.

Emenda nº 4 (Aditiva) - BRANDO VEIGA - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ATENDIMENTO AOS IDOSOS, NO JARDIM PARAÍSO = R\$ 3.000.000,00

Emenda nº 5 (Aditiva) - PAULO MODAS - CENTRO DE REFERÊNCIA E CONVIVÊNCIA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS A PARTIR DOS 15 ANOS, POR DISTRITO, VALOR ESTIMADO ANUAL = R\$ 100.000,00

Emenda nº 6 (Aditiva) - PAULO MODAS - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MAIS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE = R\$ 250.000,00

Emenda nº 7 (Aditiva) - PAULO MODAS - CENSO. MAPEAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - R\$ 30.000,00

Emenda nº 8 (Aditiva) - PAULO MODAS - IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA = R\$ 625.000,00

Emenda nº 9 (Aditiva) - COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - ANO DE 2022: ACRÉSCIMO DE R\$ 15.000,00

Emenda nº 10 (Aditiva) - COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO DE 2022: ACRÉSCIMO DE R\$ 5.805.200,00

Emenda nº 11 (Aditiva) - COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI - CONSELHO TUTELAR - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - ANO DE 2022: ACRÉSCIMO DE R\$ 51.600,00

Emenda nº 12 (Aditiva) - COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI - EDUCAÇÃO. CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA - ANO DE 2022: ACRÉSCIMO DE R\$ 100.000,00



9



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Identificação da Matéria

Emenda nº 13 (Aditiva) - COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI - HABITAÇÃO URBANA. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - ANO DE 2022: ACRÉSCIMO DE R\$ 2.000.000,00

Emenda nº 14 (Aditiva) - MATHEUS MORENO - INCLUA-SE NA ONDE COUBER NA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - R\$50.000,00) E INCLUA-SE NO QUADRO 12 (SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL RPR-363 / ESTRADA DO PIRIPAU - R\$ 500.000,00).

Emenda nº 15 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM CÂNCER - ABRAPEC - R\$ 40.000,00

Emenda nº 16 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CRIAÇÃO DO FUMSEG - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - R\$ 500.000,00

Emenda nº 17 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - DESCONTO DO IPTU PARA QUEM ADERIR AO PROJETO VIZINHANÇA SOLIDÁRIA - R\$ 1.000.000,00

Emenda nº 18 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM CASTELO BRANCO - R\$ 300.000,00

Emenda nº 19 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIZINHANÇA SOLIDÁRIA RURAL - R\$ 100.000,00

Emenda nº 20 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO RURAL - R\$ 400.000,00

Emenda nº 21 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, PROJETO CÂMERA CIDADÃ - R\$ 400.000,00

Emenda nº 22 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - IMPLANTAÇÃO DE UMA UBS NO JARDIM LÉO GOMES DE MORAES - R\$ 2.000.000,00

Emenda nº 23 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - INSTALAÇÃO DA BASE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA NO PARQUE DO MORRO DO SÃO BENTO - R\$ 100.000,00

Emenda nº 24 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS OU SUBESTAÇÕES DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO

Emenda nº 25 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PÚBLICO DE CONVENÇÕES EM RIBEIRÃO PRETO - R\$ 8.000.000,00



10



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Identificação da Matéria

Emenda nº 26 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO OLÍMPICO EM RIBEIRÃO PRETO - R\$ 15.000.000,00

Emenda nº 27 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - OBRA VIÁRIA, ABRINDO A AVENIDA DINA RIZZI EM SEU FINAL, INTERLIGANDO O RESIDENCIAL CÂNDIDO PORTINARI AO PARQUE DOS FLAMBOYANS - R\$ 350.000,00

Emenda nº 28 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - INÍCIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ALÇA NORTE (AVENIDA TANQUINHO) - R\$ 25.000.000,00

Emenda nº 29 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO DE UM BERÇÁRIO MUNICIPAL - R\$ 2.000.000,00

Emenda nº 30 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO DE UM PRÓPRIO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO - R\$ 1.000.000,00

Emenda nº 31 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA E/OU CENTRO DE REABILITAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - R\$ 1.000.000,00

Emenda nº 32 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TRECHO QUE VAI DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS X NOVE DE JULHO, CHEGANDO À AVENIDA JOSÉ ADOLFO BIANCO MOLINA - R\$ 500.000,00

Emenda nº 33 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TRECHO QUE VAI DA AVENIDA DOM PEDRO I ATÉ A ROTATÓRIA AMIN CALIL - R\$ 500.000,00

Emenda nº 34 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TRECHO QUE VAI DA ROTATÓRIA AMIN CALIL, PASSANDO POR TODA EXTENSÃO DA AV. DR. FRANCISCO JUNQUEIRA E MAURÍLIO BIAGI ATÉ O CRUZAMENTO DA AV. LEÃO XIII - R\$ 700.000,00

Emenda nº 35 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TRECHO QUE VAI DA PRAÇA ELÓI CHAVES, PASSANDO POR TODA EXTENSÃO DA AV. TREZE DE MAIO, ATÉ OS CAMPOS ELÍSEOS - R\$ 700.000,00

Emenda nº 36 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TRECHO QUE VAI DO INÍCIO DA VIA NORTE ATÉ A ROTATÓRIA AMIN CALIL - R\$ 700.000,00

Emenda nº 37 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TRECHO QUE VAI DA AV. PRESIDENTE KENNEDY X COSTÁBILE ROMANO, PASSANDO POR TODA EXTENSÃO DA AVENIDA 9 DE JULHO - R\$ 500.000,00



11



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Identificação da Matéria

Emenda nº 38 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO DE POSTES DUPLOS NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DO JARDIM DOM BERNARDO JOSÉ MIELLE - R\$ 300.000,00

Emenda nº 39 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO DE POSTES DUPLOS NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DO RESIDENCIAL FLÓRIDA - R\$ 200.000,00

Emenda nº 40 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO DE POSTES DUPLOS NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JOVINO CAMPOS - R\$ 200.000,00

Emenda nº 41 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO DE POSTES DUPLOS NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DO PARQUE RESIDENCIAL DA LAGOINHA - R\$ 200.000,00

Emenda nº 42 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO DE POSTES DUPLOS NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DO JARDIM HEITOR RIGON - R\$ 200.000,00

Emenda nº 43 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO DE POSTES DUPLOS NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DO PARQUE RESIDENCIAL DA LAGOINHA - R\$ 200.000,00

Emenda nº 44 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO DE POSTES DUPLOS NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DA VILA TIBÉRIO - R\$ 400.000,00

Emenda nº 45 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO DE POSTES DUPLOS NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO ADELINO SIMIONI - R\$ 200.00,00

Emenda nº 46 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - SUPLEMENTAR AS VERBAS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS DA CIDADE, ESPECIALMENTE AQUELAS EM ESTADO MAIS CRÍTICO - R\$ 8.000.000,00

Emenda nº 47 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - INCREMENTO, MELHORIA, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA - R\$ 800.000,00

Emenda nº 48 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - SUPLEMENTAÇÃO DAS VERBAS PARA CUSTEIO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ANGELO RINALDI (HORTO MUNICIPAL) - R\$ 200.000,00

Emenda nº 49 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - INSTALAÇÃO DE BASE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA NO BAIRRO VIDA NOVA RIBEIRÃO - R\$ 200.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Identificação da Matéria

Emenda nº 50 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE BASES FIXAS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA - R\$ 800.000,00

Emenda nº 51 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - COMPRA/AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEREM UTILIZADOS COMO VIATURAS E/OU BASES DA GCM - R\$ 600.000,00

Emenda nº 52 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - AMPLIAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA - R\$ 100.000,00

Emenda nº 53 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - MELHORIAS NAS ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO CITY RIBEIRÃO - R\$ 300.000,00

Emenda nº 54 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - SUPLEMENTAÇÃO DAS VERBAS DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO 9º GB - R\$ 400.000,00

Emenda nº 55 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - SUPLEMENTAÇÃO DAS VERBAS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO 9º GB PM-SP - R\$ 200.000,00

Emenda nº 56 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - IMPLANTAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS OLHOS DE ÁGUA NAS ROTATÓRIAS E PRAÇAS PÚBLICAS DO BAIRRO CITY RIBEIRÃO - R\$ 300.000,00

Emenda nº 57 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - IMPLANTAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (OLHOS DE ÁGUA), NO PARQUE PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES - R\$ 100.000,00

Emenda nº 58 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA PILOTO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA - R\$ 200.000,00

Emenda nº 59 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - IMPLANTAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (OLHOS DE ÁGUA) NOS PARQUES PÚBLICOS MUNICIPAIS - R\$ 500.000,00

Emenda nº 60 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - IMPLANTAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (OLHOS DE ÁGUA) NAS ROTATÓRIAS E PRAÇAS PÚBLICAS DOS CAMPOS ELÍSEOS - R\$ 400.000,00

Emenda nº 61 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - SUPLEMENTAÇÃO DAS VERBAS PARA REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO 9º GB DA PM-SP

Emenda nº 62 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - IMPLANTAÇÃO DE UM AMPLO PROGRAMA DE EXPANSÃO DA INTERNET GRATUITA NA CIDADE - R\$ 500.000,00

13



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Identificação da Matéria

Emenda nº 63 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - IMPLANTAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (OLHOS DE ÁGUA) NO BOSQUE E ZOO MUNICIPAL FÁBIO BARRETO - R\$ 100.000,00

Emenda nº 64 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - IMPRESSÃO DOS CARNÊS DE IPTU E OUTROS IMPOSTOS MUNICIPAIS EM BRAILLE - R\$18.000,00

Emenda nº 65 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CRIAÇÃO, DENTRO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DA PATRULHA DO SILENCIO.

Emenda nº 66 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO DOM MIELLE - R\$ 300.000,00

Emenda nº 67 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA ATLETAS - R\$ 35.000,00

Emenda nº 68 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA DESLOCAMENTO E TRANSPORTE DE ATLETAS, TREINADORES E DEMAIS PARTICIPANTES DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS EM GERAL - R\$ 300.000,00

Emenda nº 69 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO JOVINO CAMPOS - R\$ 20.000,00

Emenda nº 70 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO PARQUE DOS FLAMBOYANTS - R\$ 20.000,00

Emenda nº 71 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO JARDIM EUGÊNIO MENDES LOPES - R\$ 20.000,00

Emenda nº 72 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA CITY RIBEIRÃO - R\$ 20.000,00

Emenda nº 73 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO JARDIM SÃO JOSÉ - R\$ 20.000,00

Emenda nº 74 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO JARDIM JAMIL SENE CURY - R\$ 20.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Identificação da Matéria

Emenda nº 75 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO DOM BERNARDO JOSÉ MIELLE - R\$ 20.000,00

Emenda nº 76 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - INSTALAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) NO PARQUE ANHANGUERA - R\$ 500.000,00

Emenda nº 77 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - INSTALAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) NO JARDIM JOÃO ROSSI - R\$ 500.000,00

Emenda nº 78 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - INSTALAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) NO JARDIM IARA - R\$ 500.000,00

Emenda nº 79 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - INSTALAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) NO JARDIM DIVA TARLÁ DE CARVALHO - R\$ 500.000,00

Emenda nº 80 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - INSTALAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ESCOLA INFANTIL (EMEI) NO JARDIM PIRATININGA - R\$ 500.000,00

Emenda nº 81 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - INSTALAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) NO PARQUE DOS FLAMBOYANTS - R\$ 500.00,00

Emenda nº 82 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - INSTALAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) NO BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS - R\$ 350.000,00

Emenda nº 83 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - INSTALAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) NO JARDIM PIRATININGA - R\$ 350.000,00

Emenda nº 84 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - INSTALAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) NO JARDIM CENTENÁRIO - R\$ 350.000,00

Emenda nº 85 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - INSTALAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) NO BAIRRO JOVINO CAMPOS - R\$ 350.000,00

Emenda nº 86 (Aditiva) - DUDA HIDALGO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ESCOLA DE ARTE CANDIDO PORTINARI - VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00

Emenda nº 87 (Aditiva) - DUDA HIDALGO - MELHORIA NA CONDIÇÃO ESTRUTURAL DA ESCOLA DE ARTE CANDIDO PORTINARI. VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Identificação da Matéria

Emenda nº 88 (Aditiva) - DUDA HIDALGO - AMPLIAR A QUANTIDADE DE PROFESSORES E CURSOS DE ENSINO E FORMAÇÃO ARTÍSTICA DA ESCOLA DE ARTE CANDIDO PORTINARI, VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00

Emenda nº 89 (Aditiva) - DUDA HIDALGO - PROMOVER UMA MELHORA NA GESTÃO AMBIENTAL NO QUE SE REFERE AO CONTROLE DE INCÊNDIOS CRIMINOSOS E ACIDENTAIS QUE VEM AUMENTANDO NA CIDADE. VALOR ESTIMADO: R\$ 800.000,00

Emenda nº 90 (Aditiva) - DUDA HIDALGO - AUMENTAR O NÚMERO DE CONSELHEIROS TUTELARES, MELHORAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE. VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00

Emenda nº 91 (Aditiva) - DUDA HIDALGO - GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO - R\$ 6.000.000,00

Emenda nº 92 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - INSTALAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) NO PARQUE RESIDENCIAL CÂNDIDO PORTINARI - R\$ 350.000,00

Emenda nº 93 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - IMPLANTAÇÃO DE UM AMPLO PROJETO DE EXPANSÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS NOS BAIRROS - R\$ 2.500.000,00

Emenda nº 94 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE/DESTINAÇÃO DE VERBAS PARA O CINECLUBE CAUIM - R\$ 200.000,00

Emenda nº 95 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - R\$ 300.000,00

Emenda nº 96 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CRIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NAS COMUNIDADES - R\$ 5.000.000,00

Emenda nº 97 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE/DESTINAÇÃO DE VERBAS PARA O FESTIVAL DE FOLIA DE REIS - R\$ 50.000,00

Emenda nº 98 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE/DESTINAÇÃO DE VERBAS PARA O FEST ITÁLIA - R\$ 50.000,00

Emenda nº 99 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE/DESTINAÇÃO DE VERBAS PARA O FESTIVAL TANABATA - R\$ 50.000,00

Emenda nº 100 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - R\$ 200.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Identificação da Matéria

Emenda nº 101 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE/DESTINAÇÃO DE VERBAS PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA DE RIBEIRÃO PRETO - R\$ 200.000,00

Emenda nº 102 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE/DESTINAÇÃO DE VERBAS PARA A REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE RIBEIRÃO PRETO - R\$ 400.000,00

Emenda nº 103 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - AMPLIAR O SISTEMA DE COLETA SELETIVA - R\$ 500.000,00

Emenda nº 104 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE E/OU INFECTANTES - R\$ 1.500.000,00

Emenda nº 105 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA, PARA ACOLHIMENTO DE CURTA DURAÇÃO - R\$ 400.000,00

Emenda nº 106 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CRIAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - R\$ 1.000.000,00

Emenda nº 107 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - R\$ 400.000,00

Emenda nº 108 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - SUPLEMENTAR AS VERBAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - R\$ 120.000,00

Emenda nº 109 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CENTRO OU ÁREA DE LAZER NO BAIRRO JOVINO CAMPOS - R\$ 250.000,00

Emenda nº 110 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CENTRO OU ÁREA DE LAZER NO JARDIM PEDRA BRANCA - R\$ 250.000,00

Emenda nº 111 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CENTRO OU ÁREA DE LAZER NA VILA VIRGÍNIA - R\$ 100.000,00

Emenda nº 112 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CENTRO OU ÁREA DE LAZER NO JARDIM PAIVA - R\$ 250.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Identificação da Matéria

Emenda nº 113 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CENTRO OU ÁREA DE LAZER NO BAIRRO DOM BERNARDO JOSÉ MIELLE - R\$ 250.000,00

Emenda nº 114 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CENTRO OU ÁREA DE LAZER NO JARDIM DIVA TARLÁ DE CARVALHO - R\$ 250.000,00

Emenda nº 115 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CENTRO OU ÁREA DE LAZER NO JARDIM JOÃO ROSSI - R\$ 250.000,00

Emenda nº 116 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CENTRO OU ÁREA DE LAZER NO JARDIM JOSÉ SAMPAIO JR. - R\$ 250.000,00

Emenda nº 117 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA A ABRACCIA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE AO CÂNCER INFANTIL E ADULTO - R\$ 40.000,00

Emenda nº 118 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA O FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO DE RIBEIRÃO PRETO - FAC - R\$ 40.000,00

Emenda nº 119 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA O LAR DA CRIANÇA E CRECHE VINDE MENINOS - R\$ 40.000,00

Emenda nº 120 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA O CENTRO DO VOLUNTARIADO DE RIBEIRÃO PRETO - R\$ 40.000,00

Emenda nº 121 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA O PROJETO GABI - R\$ 40.000,00

Emenda nº 122 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA A SOCIEDADE BENEFICENTE E EVANGÉLICA DE RIBEIRÃO PRETO - SOBERP - R\$ 40.000,00

Emenda nº 123 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AFINS - R\$ 120.000,00

Emenda nº 124 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO DE UM CREMATÓRIO PARA ANIMAIS - R\$ 700.000,00

Emenda nº 125 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CENTRO OU ÁREA DE LAZER NO BAIRRO ALEXANDRE BALBO - R\$ 250.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Identificação da Matéria

Emenda nº 126 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA AMA/RP ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE RIBEIRÃO PRETO - R\$ 40.000,00

Emenda nº 127 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA E.E.I MARIA DE NAZARÉ - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - R\$ 40.000,00

Emenda nº 128 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PSICÓTICO - R\$ 40.000,00

Emenda nº 129 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA - R\$ 40.000,00

Emenda nº 130 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO PRETO - APAE - R\$ 40.000,00

Emenda nº 131 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA A ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DE RIBEIRÃO PRETO - R\$ 40.000,00

Emenda nº 132 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA O CARIB-CENTRO DE ACOLHIMENTO DE RIBEIRÃO PRETO - R\$ 40.000,00

Emenda nº 133 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA O G.A.A.C GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER - R\$ 40.000,00

Emenda nº 134 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO - ADEVIRP - R\$ 40.000,00

Emenda nº 135 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA A CAEERP/CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO - R\$ 40.000,00

Emenda nº 136 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA O LAR ESPÍRITA CASA DE CARIDADE PADRE CÍCERO - R\$ 40.000,00

Emenda nº 137 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA O CANTINHO DO CÉU, HOSPITAL DE RETAGUARDA - R\$ 40.000,00

Emenda nº 138 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA O CRECEI/CENTRO RENOVADO CRISTÃO DE ENSINO INTEGRAL - R\$ 40.000,00

Emenda nº 139 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA O CENTRO ANN SULLIVAN BRASIL RIBEIRÃO PRETO - CASB/RP - R\$ 40.000,00

Emenda nº 140 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO - R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Identificação da Matéria

Emenda nº 141 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA O CORASSOL/CENTRO DE ORIENTAÇÃO, REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - R\$ 40.000,00

Emenda nº 142 (Aditiva) - MAURÍCIO GASPARINI - REPASSE PARA O LAR PADRE EUCLIDES - R\$ 40.000,00

Emenda nº 143 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA INTERLIGANDO A RODOVIÁRIA AO MERCADO MUNICIPAL - R\$ 600.000,00

Emenda nº 144 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL MESTRE PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS DA CHUVA NO BAIRRO JARDIM PRESIDENTE DUTRA - R\$ 500.000,00

Emenda nº 145 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO ASSENTAMENTO DA BARRA - R\$ 500.000,00

Emenda nº 146 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA VEREADOR ANTÔNIO DA SILVA, BAIRRO TANQUINHO - R\$ 500.000,00

Emenda nº 147 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO PARQUE DOS FLAMBOYANTS - R\$ 500.000,00

Emenda nº 148 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - R\$ 200.000,00

Emenda nº 149 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - PROGRAMA BOLSA ATLETA - R\$ 450.000,00

Emenda nº 150 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM JOÃO ROSSI - R\$ 400.000,00

Emenda nº 151 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO ASSENTAMENTO DA BARRA - R\$ 500.000,00

Emenda nº 152 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM PROGRESSO - R\$ 500.000,00

Emenda nº 153 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE RIBEIRÃO - R\$ 700.000,00

Emenda nº 154 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO VILA ALBERTINA - R\$ 500.000,00

Emenda nº 155 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO IPIRANGA - R\$ 500.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Identificação da Matéria

Emenda nº 156 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE NO SUBSETOR CENTRAL - R\$ 1.000.000,00

Emenda nº 157 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - MELHORIAS NO PARQUE RUBEM CIONE - R\$ 150.000,00

Emenda nº 158 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA RUA ABRAÃO DE ATALIBA INTERLIGANDO O BAIRRO JARDIM EMÍLIA AO BAIRRO JARDIM ZANETTI NO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA - R\$ 500.000,00

Emenda nº 159 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERLIGANDO OS BAIRROS IPIRANGA E ALEXANDRE BALBO, ATRAVÉS DA RUA ÁLVARO DE LACERDA CHAVES - R\$ 700.000,00

Emenda nº 160 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - REFORMA DO MUSEU DO CAFÉ FRANCISCO SCHMIDT - R\$ 200.000,00

Emenda nº 161 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - REFORMA DO TEATRO DE ARENA - R\$ 150.000,00

Emenda nº 162 (Aditiva) - IGOR OLIVEIRA - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DOS CAMPOS ELÍSEOS - R\$ 500.000,00

Emenda nº 163 (Aditiva) - RAMON TODAS AS VOZES - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E SUPERAÇÃO DO RACISMO - R\$ 200.000,00

Emenda nº 164 (Aditiva) - RAMON TODAS AS VOZES - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - R\$ 200.000,00

Emenda nº 165 (Aditiva) - RAMON TODAS AS VOZES - FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOCENTE - R\$ 100.000,00

Emenda nº 166 (Aditiva) - RAMON TODAS AS VOZES - CARNAVAL DE RUA - R\$ 750.000,00

Emenda nº 167 (Aditiva) - RAMON TODAS AS VOZES - FOMENTO DE AÇÕES SÓCIO-CULTURAIS - R\$ 300.000,00

Emenda nº 168 (Aditiva) - RAMON TODAS AS VOZES - PONTOS DE CULTURA - R\$ 600.000,00

Emenda nº 169 (Aditiva) - GLÁUCIA BERENICE - CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES USUÁRIAS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - R\$ 500.000,00

Emenda nº 170 (Aditiva) - GLÁUCIA BERENICE - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CRAS - R\$ 800.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Identificação da Matéria

Emenda nº 171 (Aditiva) - GLÁUCIA BERENICE - IMPLANTAÇÃO DE CAPS III - CENTRO SUL - R\$ 700.000,00

Emenda nº 172 (Aditiva) - GLÁUCIA BERENICE - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - R\$ 600.000,00

Emenda nº 173 (Aditiva) - GLÁUCIA BERENICE - MELHORIAS NOS CRAS E CREAS EXISTENTES - R\$ 500.000,00

Emenda nº 174 (Aditiva) - GLÁUCIA BERENICE - AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE CREAS POP - R\$ 800.000,00

Emenda nº 175 (Aditiva) - GLÁUCIA BERENICE - INSTALAÇÃO DE MAIS DOIS CONSELHOS TUTELARES - R\$ 750.000,00

Emenda nº 176 (Aditiva) - ZERBINATO - VIABILIDADE DE ESTUDO DE OUTRA SAÍDA VIÁRIA PARA OS BAIRROS DO COMPLEXO RIBEIRÃO VERDE - R\$ 2.000.000,00

Emenda nº 177 (Aditiva) - ZERBINATO - VIABILIDADE DE ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO COMPLEXO RIBEIRÃO VERDE - R\$ 1.000.000,00

Emenda nº 178 (Aditiva) - ZERBINATO - VIABILIDADE DE ESTUDO PARA TORNAR A MATA SINHÁ JUNQUEIRA EM PARQUE ECOLÓGICO NO COMPLEXO RIBEIRÃO VERDE - R\$ 1.000.000,00

Emenda nº 179 (Aditiva) - ZERBINATO - IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS MUNICIPAIS - BAIRRO ANTONIO PALOCCI - R\$ 400.000,00

Emenda nº 180 (Aditiva) - ZERBINATO - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO ANTONIO PALOCCI - R\$ 300.000,00

Emenda nº 181 (Aditiva) - ZERBINATO - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - BAIRRO ANTONIO PALOCCI NAS ÁREAS VERDES - R\$ 5.000.000,00

Emenda nº 182 (Aditiva) - ZERBINATO - AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE - BAIRRO JARDIM ANTONIO PALOCCI - R\$ 100.000,00

Emenda nº 183 (Aditiva) - ZERBINATO - AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE - BAIRRO ADÃO DO CARMO - R\$ 100.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Identificação da Matéria

Emenda nº 184 (Modificativa) - ALESSANDRO MARACA - AUMENTO DA VERBA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE R\$ 17.302.041,20 (QUASE IDÊNTICA À DE 2020) PARA R\$ 30.000.000,00

Emenda nº 185 (Modificativa) - ALESSANDRO MARACA - MAJORA DE R\$ 20.000.000,00 PARA R\$ 50.000.000,00 A QUANTIA ORÇAMENTÁRIA PARA CUSTEIO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS, EM RAZÃO DE DIFERENÇAS SALARIAIS DEVIDAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Emenda nº 186 (Aditiva) - ALESSANDRO MARACA - INCLUI NO ORÇAMENTO PREVISÃO DE PAGAMENTO DE R\$ 12.000.000,00 EM RAZÃO DO SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Emenda nº 187 (Aditiva) - ALESSANDRO MARACA - INCLUI PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REFERENTES AO PERÍODO DE 2018 A 2021 - R\$ 10.000.000,00

Emenda nº 188 (Aditiva) - ALESSANDRO MARACA - R\$2.500.000,00 ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CHAMAMENTO PÚBLICO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA À QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OSs).

Emenda nº 189 (Modificativa) - ALESSANDRO MARACA - AMPLIAÇÃO DO ORÇAMENTO TOTAL DESTINADO AO 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE RIBEIRÃO PRETO, PASSANDO DE R\$ 2.249.000,00 PARA R\$ 4.498.000,00

Emenda nº 190 (Aditiva) - ALESSANDRO MARACA - APLICAÇÃO DO PCCS- PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS - R\$ 10.000.000,00

Emenda nº 191 (Aditiva) - Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária - ADICIONA ARTIGO 9º.

Emenda nº 192 (Modificativa) - Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária - MODIFICA O ARTIGO 3º.

Emenda nº 193 (Aditiva) - MAURÍCIO VILA ABRANCHES - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF DR. JÚLIO CÉSAR VOLTARELLI. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000.000,00

Emenda nº 194 (Aditiva) - MAURÍCIO VILA ABRANCHES - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE (CEI) CECÍLIO FRÁGUAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Identificação da Matéria

Emenda nº 195 (Aditiva) - MAURÍCIO VILA ABRANCHES - CONSTRUÇÃO DE CRECHE E FUNCIONAMENTO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - CEI, NO BAIRRO JARDIM INTERLAGOS. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000.000,00

Emenda nº 196 (Aditiva) - MAURÍCIO VILA ABRANCHES - CONSTRUÇÃO DE CRECHE E FUNCIONAMENTO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL- CEI, NO BAIRRO JARDIM HELENA. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000.000,00

Emenda nº 197 (Aditiva) - MAURÍCIO VILA ABRANCHES - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE QUALIFICAÇÃO, SITUADO NA RUA ANTÔNIA MUGNATO MARINCEK. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00

Emenda nº 198 (Aditiva) - MAURÍCIO VILA ABRANCHES - CONSTRUÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) NO BAIRRO PARQUE DOS FLAMBOYANS. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000.000,00

Emenda nº 199 (Aditiva) - MAURÍCIO VILA ABRANCHES - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS CARLOS CHAGAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00

Emenda nº 200 (Aditiva) - MAURÍCIO VILA ABRANCHES - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS RUBENS ISSA HALAK, NO BAIRRO JARDIM JULIANA. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00

Emenda n. 201 (Substitutiva) – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Substitui a emenda n. 192 com nova redação.

Emenda n. 202 (Aditiva) – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – VALOR ESTIMADO: R\$ 37.064.000,00